



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/PMCSA-SEFA/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONFECCÃO DE IPTU, ISSQN, ENTRE OUTROS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GRÁFICA E
EDITORIA CANAÃ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na confecção de boleto de IPTU, ISSQN, Carnê taxa utilização de box ou compartimento, laudo para processo, capa de processo e BIC – Boletim de informação Cadastral, através da Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação, oriundo do Processo Licitatório n.º 001/PMCSA-SEFA/2018, Pregão Presencial n.º 001/PMCSA-SEFA/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 284.588.344-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n.º 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-310, telefone (81) 3439-7671, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 12.224.894/0001-82, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Davidson Mendonça Figueiroa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 7.012.444 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 071.614.554-56 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 339/20, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de 15 de outubro de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo do contratual e o reajuste de valor contratual.

Considerando o Contrato n.º 064/PMCSA-SEFA/2018, celebrado em 18 de outubro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 18 de outubro de 2019, com valor inicial e atual de R\$ 81.912,24 (oitenta e um mil novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo tendo em vista o aumento na produção dos Carnês de IPTU, ISSQN, Carnê de taxa de utilização de box ou compartimento, **sendo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado de R\$ 81.912,24 (oitenta e um mil novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), passando o valor atual do contrato a ser R\$ 102.390,30 (cento e dois mil trezentos e noventa reais e trinta centavos).**

Considerando o caput e o §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determinam que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente, conforme pode ser verificado nas cotações anexas ao pedido.

Considerando que não consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho para fazer face a presente prorrogação contratual, devendo ser anexada posteriormente.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para **18 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 339/20, datada de 15/10/2020, oriunda da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

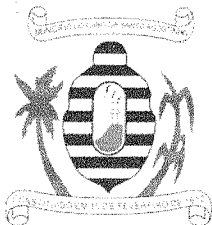
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **18 de outubro de 2021**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser de **R\$ 102.390,30 (cento e dois mil trezentos e noventa reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.

TESTEMUNHA:

Albert August Walter Van Driene
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria de Finanças e Arrecadação
Gerente de Arrecadação e Cobrança

CPF (MF):

012.994.544-70
Mat. 30376

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

382.157.724-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 064/PMCSA-SEFA/2018, Processo Licitatório n° 001/PMCSA-SEFA/2018, Pregão Presencial n° 001/PMCSA-SEFA/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 18 de outubro de 2021. Empresa: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.224.894/0001-82, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n° 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310, **Valor Total: R\$ 81.912,24, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de outubro de 2020.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador: D24990EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2021. Edição 2751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 064/PMCSA-SEFA/2018, Processo Licitatório n° 001/PMCSA-SEFA/2018, Pregão Presencial n° 001/PMCSA-SEFA/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 18 de outubro de 2021. **Empresa:** GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.224.894/0001-82, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n° 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310, **Valor Total:** R\$ 81.912,24, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de outubro de 2020.

Onde se lê: Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 18 de outubro de 2021.

Leia-se: Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 18 de outubro de 2021 e o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 102.390,30.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:C530F891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/02/2021. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>